



MGFER
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

MANUAL DE INSTRUÇÕES DO **PRODUTO E DA GARANTIA**

SRL – Sistema Roda Livre (Macaco
Pneumático)

RIO DO CAMPO – SANTA CATARINA - BRASIL



SUMÁRIO

1. AO CLIENTE	3
2. APRESENTAÇÃO DOS MODELOS	3
3. COMPOSIÇÃO	3
4. RECEBENDO O EQUIPAMENTO	4
5. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO	4
5.1. Responsabilidade pela Montagem e Instalação	4
5.2. Instalações Pneumáticas e Tratamento de Ar	4
5.3. Montando/Instalando o SRL.....	5
6. CUIDADOS BÁSICOS: USO E SEGURANÇA	7
7. LUBRIFICAÇÕES	7
8. ENTREGA TÉCNICA	7
9. ASSISTÊNCIA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS FORA DO PERÍODO DA GARANTIA OU NÃO COBERTOS PELA GARANTIA	8
10. SOBRE A GARANTIA	9
10.1. O que a Garantia Cobre e Prazos de Cobertura.....	9
10.2. Visitas técnicas e Reposição de Peças dentro do Prazo de Cobertura da Garantia, porém não coberto pela garantia	9
10.3. Devolução, Troca de produtos e Envio para Conserto	10
10.4. Para Valer-se da garantia	11
10.5. Orientações para solicitação da garantia	11
10.6. Informações gerais sobre a garantia	11
10.7. A perda da garantia ocorrerá quando	12
11. DIMENSÕES	14
11.1. SRL – Sistema Roda Livre.....	14
11.2. SRL- Sistema Roda Livre – VERSÃO RAMPA DE 4 COLUNAS	15



1. AO CLIENTE

Amigo cliente, parabéns pela sua aquisição e obrigado por ter confiado e escolhido nossa empresa para adquirir seu SRL-Sistema Roda Livre (Macaco Pneumático). Você acaba de adquirir um produto de ótima qualidade e garantia de suporte técnico sempre que venha necessitar.

Nosso anseio é oferecer ao mercado uma vasta gama de produtos atendendo a todas as demandas, com qualidade e tecnologia para garantir o sucesso dos seus negócios, bem como garantir sua satisfação.

Para que isso aconteça, além de nosso esforço é necessário que a instalação, manuseio e manutenção de seu SRL-Sistema Roda Livre (Macaco Pneumático) sejam feitos adequadamente. Para isso pedimos que seja feita uma leitura atenta deste manual antes de iniciar qualquer processo junto ao seu SRL.

Não indicamos técnicos, nem autorizamos pessoas fora de nosso quadro de funcionários treinados ou empresa autorizada a fazê-lo. Afinal, sua satisfação com relação ao desempenho do seu equipamento vai depender da correta montagem, instalação e uso.

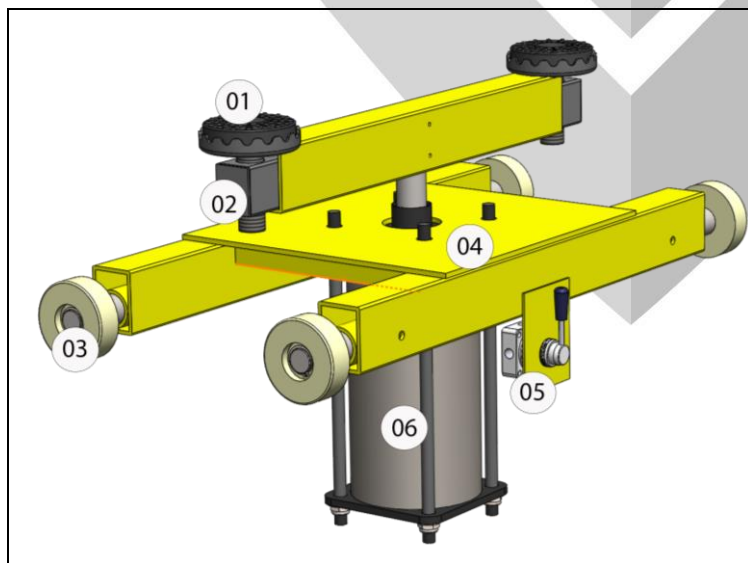
Não o bastante, deixamos a disposição nossa equipe para auxiliá-lo. Nosso contato via telefone é (47) 3564-0263 ou através de e-mail no endereço atendimento@mgfer.com.br.

Ótimos negócios e muito sucesso em seu empreendimento, são nossos sinceros desejos.

2. APRESENTAÇÃO DOS MODELOS

- SRL – SISTEMA RODA LIVRE
- SRL – SISTEMA RODA LIVRE (MODELO PARA RAMPA DE 4 COLUNAS)

3. COMPOSIÇÃO



LEGENDA	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	SAPATAS DE BORRACHA
2	BRAÇOS/PROLONGADORES
3	RODÍZIOS
4	ESTRUTURA DO MACACO
5	VÁLVULA DE ACIONAMENTO
6	CILINDRO PNEUMÁTICO



4. RECEBENDO O EQUIPAMENTO

- a) Ao receber o equipamento confira bem antes de efetuar a descarga. Caso identifique algo em desacordo como por exemplo caixas quebradas ou com indícios de adulteração, comunique-nos imediatamente.
- b) Verifique se a quantidade de volume está de acordo com a indicada na Nota Fiscal.
- c) **Fique ligado! NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.**

5. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

5.1. Responsabilidade pela Montagem e Instalação

A responsabilidade pela instalação e montagem do equipamento é sempre do cliente, salvo se contratado o serviço de Entrega Técnica oferecido pela Mgfer que deve estar destacado na Nota Fiscal emitida pela Mgfer. Vide mais informações sobre isso no título específico.

Tenha atenção a todas as orientações e procedimentos elencados neste manual. Equipamentos instalados em desconformidade não terão o direito de cobertura de garantia reconhecido.

5.2. Instalações Pneumáticas e Tratamento de Ar

A rede pneumática deve ser feita por profissional apto para tal e seguir as normas específicas definidas por autoridade competente.

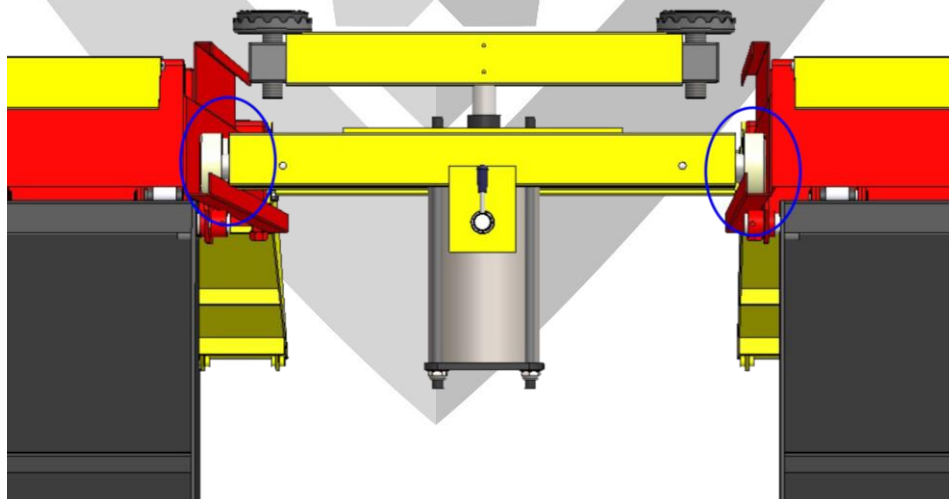
Acompanha o equipamento um conjunto de preparação de ar tipo Lubrifil. **Lubrifil** é um nome usado comumente no mercado para uma unidade combinada de preparação de ar com **FILTRO, REGULADOR E LUBRIFICADOR** (ou simplesmente FRL). Normalmente a unidade de filtro com regulador vem em uma peça e a unidade de lubrificação vem acoplada com uma abraçadeira para unir o conjunto. **A pressão de trabalho recomendada é de 120 – 150psi.** Não esqueça de colocar óleo no Lubrifil no local indicado. Usar **óleo SA10** para lubrificar o sistema de ar comprimido. Esse é um lubrificante de baixa viscosidade e facilmente encontrado no mercado. O lubrificador de ar é utilizado para colocar uma névoa de lubrificação no ar comprimido e com isso reduzir o atrito e aumentar a vida útil dos elementos no sistema pneumático. **Deve-se observar constantemente a manutenção de óleo nesse reservatório.**



Mesmo com a aplicação do Lubrifil, é **obrigatório** que o equipamento seja instalado utilizando-se uma rede pneumática seca, livre de sujeira e umidade. É de suma importância que sejam instalados purgadores, tendo assim a garantia da purificação e qualidade do ar.

5.3. Montando/Instalando o SRL

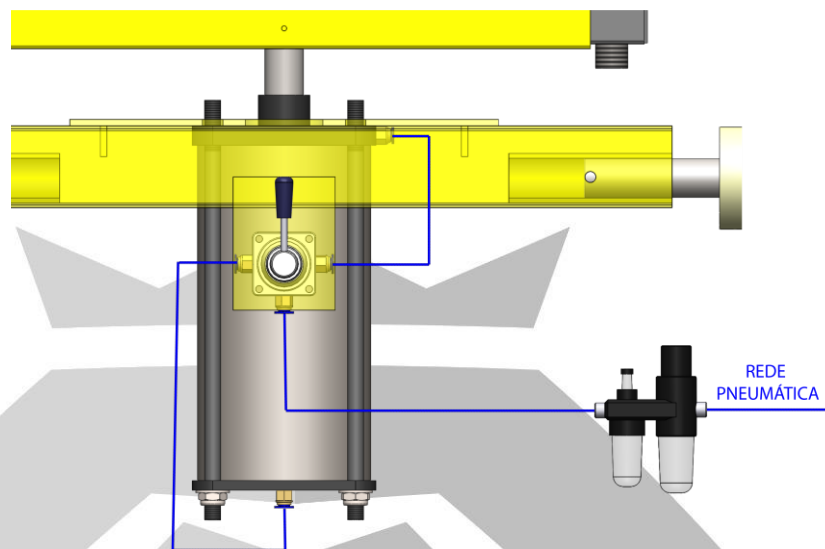
- a) O conjunto deve ser colocado na rampa de alinhamento. Seus rodízios devem ser ajustados de forma que encaixem nas canaletas laterais. Afrouxe os parafusos nas laterais para aumentar a largura. Após ajustes, aperte novamente. Vide ilustração abaixo:



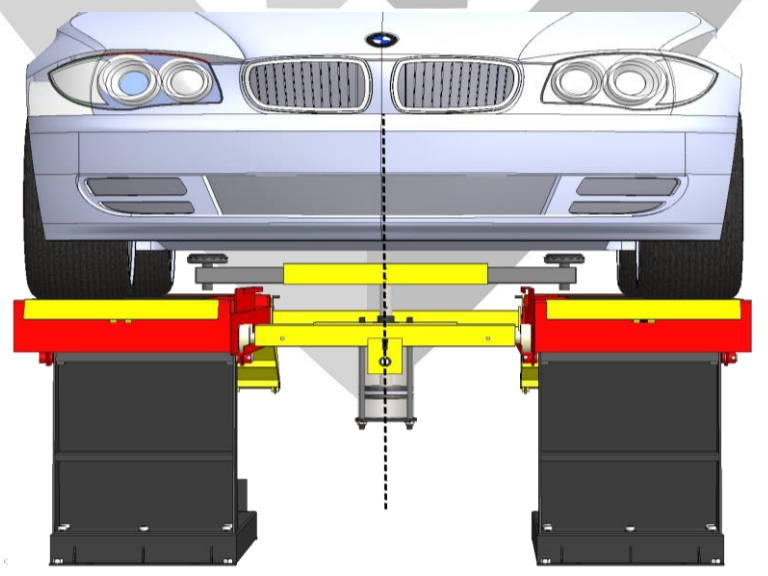
- b) Após devidamente posicionado, deve ser realizada a ligação pneumática no equipamento. A linha de pressão vinda do Lubrifil deve ser conectada na entrada “P” da



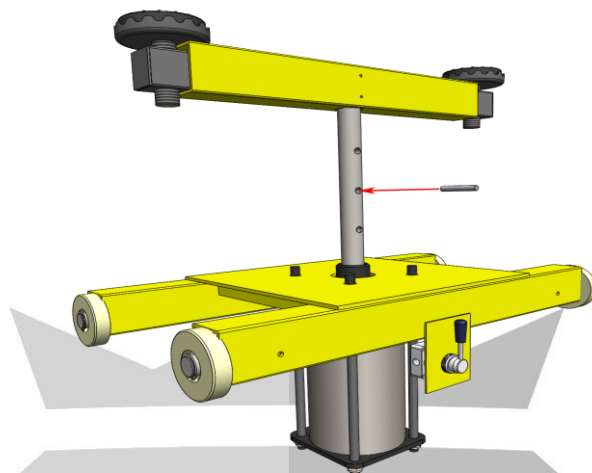
válvula e as saídas “A” e “B” da válvula devem ser conectadas respectivamente da parte inferior e superior do pistão:



- c) Verifique o funcionamento do equipamento, se estiver em conformidade já estará pronto pra uso!
- d) Para posicionamento na parte inferior do veículo o macaco conta com regulagem de largura dos braços, bem como pode ser ajustado altura rosqueando as sapatas.
ATENÇÃO: O mal posicionamento pode acarretar em acidentes:



- e) O equipamento conta com travamento de segurança, sempre que for feita a elevação do veículo utilize a trava para sua segurança durante a operação:



ATENÇÃO: Jamais abaixe o veículo com o travamento posicionado, causará danos ao equipamento!

6. CUIDADOS BÁSICOS: USO E SEGURANÇA

- a) Antes de efetuar montagem e instalação leia atentamente o manual de instruções.
- b) Respeitar sempre o limite de peso. Risco de danos no equipamento e integridade dos usuários.
- c) Nunca instale o SRL sob intempéries de tempo.
- d) Somente o usuário do equipamento no local. Mantenha principalmente crianças afastadas.
- e) Sempre use o travamento de Segurança.
- f) Certificar que o veículo está corretamente posicionado e travado ao utilizar o SRL. Ao desembrear, certifique-se de que o veículo esteja causado.
- g) Equipamento de alto risco. Necessita de revisões periódicas.
- h) Posicionar o veículo para obter a correta distribuição do peso.

7. LUBRIFICAÇÕES

O único ponto que possui necessidade de atenção quanto a lubrificação é a manutenção de óleo no Lubrifil. VIDE INSTRUÇÕES ESPECIFICAS NESTE MANUAL.

8. ENTREGA TÉCNICA

- a) É um serviço que pode ser adquirido pelo cliente totalmente a parte da aquisição de seu equipamento. Neste serviço além da montagem e instalação do equipamento, o cliente



recebe instruções diversas, tais como: uso, manutenção, lubrificação, cuidados básicos com o equipamento, segurança, etc.

- b) A contratação deve ser feita diretamente junto a Mgfer e o serviço será prestado pela Mgfer. Quando houver terceirização do serviço, esse será devidamente informado ao cliente. Cuidado para não adquirir esse produto de pessoas não autorizada.
- c) É responsabilidade do cliente disponibilizar ponto de energia adequado no local onde o equipamento será instalado, bem como o piso deve estar livre e em condições adequadas. Em hipótese alguma nossos técnicos estão autorizados a mexer em redes elétricas.
- d) A Entrega Técnica não contempla descargas de caminhões e movimentação de mercadorias em solo.
- e) O cliente deve ter disponível pessoal e/ou equipamentos para ajudar nossos técnicos na montagem de equipamentos e/ou partes de equipamentos pesados.
- f) Se essas condições não forem atendidas no momento da visita, para que haja reagendamento de retorno para realização do serviço, será cobrado novamente as custas envolvidas para deslocamento de técnicos, que deverá ser pago antecipadamente.

9. ASSISTÊNCIA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS FORA DO PERÍODO DA GARANTIA OU NÃO COBERTOS PELA GARANTIA

- a) Estaremos disponíveis para prestar suporte e assistência técnica mesmo que fora do período da garantia ou não cobertos pela garantia. Daremos também todo apoio necessário para que o equipamento mantenha-se funcionando, por período indeterminado, bem como reposição de peças.
- b) Nestes casos, o fornecimento de peças, partes e componentes, bem como os serviços técnicos prestados, deslocamento, hospedagem, alimentação de técnicos e demais taxas de serviço, serão remunerados, sendo informado previamente ao cliente valores bem como condições de pagamento.
- c) Fica estabelecido que outras despesas incidentes que possam surgir durante a prestação de serviços, diante da impossibilidade de prevê-las, a MFG fica isenta da responsabilidade de aviso prévio.
- d) Quando o equipamento estiver dentro do período de cobertura de garantia legal de 3 meses e essa for acionada e houver deslocamento de técnicos, onde posteriormente seja constatado que não houve defeito de fabricação, os valores serão cobrados pela MFG sem necessidade de aviso prévio. Os valores poderão variar dependendo do trajeto de deslocamento do técnico necessidade de hospedagem e alimentação, bem como do tempo necessário para realizar a assistência e das peças substituídas. Maiores informações sobre esse tema serão abordadas a seguir nas instruções sobre a garantia.
- e) Quanto à reposição de peças, após o período de garantia, faz-se necessário verificar a disponibilidade, tendo em vista a possibilidade de descontinuidade do processo de fabricação de determinados modelos. Deste modo, nos reservamos no direito da não obrigatoriedade pela reposição.



10. SOBRE A GARANTIA

Leia atentamente o conteúdo a seguir e saiba tudo sobre a garantia de seu equipamento.

Aqui demonstraremos a abrangência da mesma, seus direitos e suas obrigações. Tenha ciência e fique ligado!

10.1. O que a Garantia Cobre e Prazos de Cobertura

- a) Conferimos conforme legislação vigente garantia total pelo prazo de 3 meses a partir da data da Nota Fiscal, desde que fique evidentemente comprovado defeito de fabricação.
- b) Concedemos garantia estendida pelo prazo 9 meses a partir do fim do prazo da garantia legal apenas para a reposição de peças e desde que fique evidentemente comprovado defeito de fabricação, ou seja, não está incluído fretes e deslocamento de técnicos para realização de substituição de peças e reparos.

10.2. Visitas técnicas e Reposição de Peças dentro do Prazo de Cobertura da Garantia, porém não coberto pela garantia

- a) Estando o equipamento dentro do prazo de vigência de cobertura de garantia e sendo identificado já de imediato nas abordagens iniciais pela nossa equipe interna de suporte não se tratar de defeito de fabricação, todos os custos de reposição de peças, fretes, e custas envolvendo deslocamento de equipe técnica serão cobradas. Valores e Condições de pagamentos serão informados previamente. Fica estabelecido que outras despesas incidentes que possam surgir durante a prestação de serviços, diante da impossibilidade de prevê-las, a MFG fica isenta da responsabilidade de aviso prévio.
- b) Casos em que o equipamento esteja dentro do prazo de vigência da garantia legal de 3 meses de cobertura de garantia, e que não seja possível identificar na abordagem inicial de nossa equipe interna de suporte tratar-se de defeito de fabricação ou não, e havendo deslocamento de equipe técnica até o local, será enviado ao cliente para aceite um pré-orçamento dando ciência de valores que terá que arcar caso seja constatado posteriormente não tratar-se de defeito de fabricação. Este deverá ser assinado por representante legal e devolvido para abertura da Ordem de Serviço. Fica estabelecido que outras despesas incidentes que possam surgir durante a prestação de serviços, diante da impossibilidade de prevê-las, a MFG fica isenta da responsabilidade de aviso prévio.
- c) Ainda observando o ocorrido no item anterior, se no momento da visita técnica for diagnosticado não se tratar de defeito de fabricação, o cliente deverá providenciar de imediato o pagamento dos valores informados no pré-orçamento mais eventuais custos identificados e necessários para solução plena dos serviços não previstos anteriormente. O técnico somente será autorizado a efetuar o conserto após autorização de nossa equipe interna de suporte.
- d) Diante da inviabilização pelo cliente de prestação do serviço ou falta de alguma peça, parte ou componente não prevista e necessária, e identificada a situação elencada no item anterior, para reagendamento de uma nova visita, todos os novos custos de



deslocamento da equipe técnica serão responsabilidade do cliente e deverão ser pagas antecipadamente e juntamente com a visita anterior caso essa ainda não tenha sido paga. A ordem de serviço somente será aberta após esta condição ser atendida.

- e) Ainda dentro desse contexto, caso o cliente resolva não efetuar os serviços, os valores informados no pré-orçamento serão faturados do mesmo modo e se não pagos, o mesmo poderá ter seu nome negativado, protestado e até ações de execuções promovidas se julgarmos necessário e cabível.

10.3. Devolução, Troca de produtos e Envio para Conserto

- a) Para substituição em garantia de equipamentos, peças, partes e componentes que vierem supostamente apresentar defeito de fábrica e que não seja possível identificar via atendimento remoto, a critério da Mgfer esses podem previamente serem submetidos a análise técnica com envio para a fábrica.
- b) Em situações que demandar troca, devolução do produto ou envio para conserto o mesmo deve ser devidamente embalado em engradados de madeiras ou conforme orientação do transportador. Nos casos em que foi danificado na abertura ou houve o descarte da embalagem original, o cliente deverá providenciar a confecção de um novo, arcando com os custos correspondentes. É bom que o cliente saiba que se as regras não forem cumpridas, os itens da solicitação de troca ou devolução não serão coletados pelo transportador. Se o produto tiver sido montado, ele deve ser desmontado pelo cliente com apoio do manual ou suporte técnico da Mgfer por meios de comunicação disponível e viável para ambos. Caso entenda que seja necessário contratar um serviço de desmontagem, deverá fazê-lo diretamente com uma empresa de sua confiança e arcar com os custos correspondentes.
- c) Em caso de troca, antes do envio do equipamento novo, será avaliado o estado de conservação, bem como análise de defeito e causa, do equipamento velho após chegada na fábrica, podendo o envio do novo ser retido até consenso entre as partes, sempre observado o previsto no CDC brasileiro. Em casos que a Mgfer concordar em caráter de exceção enviar o equipamento novo antes da chegada do velho para avaliação, para envio deste, primeiramente o cliente deverá comprovar o envio da mercadoria a ser substituída.
- d) Trocas e consertos realizadas pela garantia e que posteriormente seja identificado não se tratar de defeitos de fabricação, terão todas as custas envolvidas cobrados do cliente.
- e) E dever e responsabilidade do Cliente emitir a Nota Fiscal de Remessa ou Retorno de Mercadorias, seja para Devoluções, Trocas ou Envio para Conserto.
- f) A responsabilidade pela contratação da transportadora é do cliente com anuência na Mgfer. O frete de envio pode ser colocado para pagamento pela Mgfer, porém se posteriormente constatado não se tratar de defeito de fabricação e que neste caso não haverá cobertura de garantia, esse valor será revertido e para devolução do equipamento deverá ser reembolsado a Mgfer.



10.4. Para Valer-se da garantia

- a) Observe atentamente todas as recomendações e siga fielmente todas as instruções deste manual.
- b) Esteja em dia com suas obrigações financeiras assumidas perante nós tanto pela aquisição deste equipamento quanto de outras máquinas e equipamentos adquiridos em outras transações comerciais. Não será prorrogado o prazo de validade da garantia nos casos de débitos que tenham sido regularizados posteriores a validade da garantia indicado, mesmo que tenham ocorrido defeitos dentro do período da garantia a qual estava suspensa por inadimplência.

10.5. Orientações para solicitação da garantia

- a) Sempre entrar em contato diretamente com nosso setor de assistência técnica. Nunca solicitar serviços a pessoas ou empresas não autorizadas. Contate-nos através do fone (47) 3564-0263 ou no e-mail atendimento@mgfer.com.br.
- b) Tenha em mãos o número da Nota Fiscal e/ou o número de série do equipamento. Diante da impossibilidade de fornecer esses dados, informe seu CPF ou CNPJ, ou ainda o nome exatamente como foi faturada a mercadoria.
- c) Caso tenha adquirido, o equipamento de uma revenda, é imprescindível que a assistência técnica seja acionada apresentando Nota Fiscal, contendo identificação e o número de série do equipamento.
- d) Diante da impossibilidade de comprovação do início de cobertura da garantia baseada na data de emissão da Nota Fiscal, tomaremos como referência a data de produção que consta em nossos registros, através do número de série que consta na etiqueta fixada ao equipamento.

10.6. Informações gerais sobre a garantia

- a) Independentemente de tratar-se de defeito de fabricação ou ser mal-uso pelo cliente, deve haver cooperação e empenho entre as partes a fim de identificar o problema e possíveis soluções. O objetivo é diminuir custos e solucionar mais rapidamente possível o problema.
- b) Quando houver deslocamento de técnicos para prestação de serviços cobertos pela garantia e que o cliente inviabilizar o serviço pelo motivo que for, para reagendamento do serviço todas as custas relacionadas serão cobradas, devendo ser pagas de forma antecipada.
- c) Em caso de equipamentos que venham apresentar defeitos dentro do período de cobertura da garantia, a Mgfer terá o prazo de 30 dias para prestar a assistência técnica e solucionar o defeito ou apenas envio de peças. Esse prazo pode ser ampliado sem quaisquer prejuízos a Mgfer diante de eventos atípicos e não previstos relacionados a



transportes de peças ou falta de mercadorias no mercado principalmente. O prazo passa a contar a partir:

- i. Quando somente envio de peças: da data de reconhecimento de nossa equipe interna de suporte da nossa responsabilidade.
 - ii. Quando houver necessidade de deslocamento de equipe técnica: a partir recebimento do formulário de pré-orçamento para manutenções corretivas assinado pelo cliente.
- d) Caso não sejam observadas as condições deste manual, principalmente as relacionadas a instalação e montagem, a Garantia deste produto fica limitada ao prazo legal de 3 meses conforme Art. 26 Seção IV Inciso II da Lei 8.078/1990 do Código de Defesa do Consumidor.
 - e) As garantias prestadas bem como equipamentos, peças, partes e componentes substituídos não prorrogam e não reiniciam o prazo desta garantia.
 - f) Para substituição de equipamentos, peças, partes e componentes que vierem supostamente apresentar defeito de fábrica, a critério da Mgfer esses podem previamente serem submetidos a análise técnica.
 - g) A seu critério, a Mgfer poderá requisitar o envio de equipamentos, peças ou partes com problemas para análise técnica na fábrica, para posteriormente a essa análise conceder ou não a cobertura da garantia. Deve o cliente também observar as demais considerações no título “DEVOLUÇÃO, TROCA DE PRODUTOS E ENVIO PARA CONserto”.
 - h) Esta garantia não cobre custos de manutenções, reparos ou modificações efetuadas mesmo que por prestadoras de serviços do ramo, porém que foram acionadas pelo cliente sem nossa prévia autorização.
 - i) Situações que envolver pagamentos, estes em hipóteses alguma deverão ser feitos ao técnico e sim diretamente a Mgfer ou a empresa prestadora do serviço autorizada mediante boleto ou depósito bancário. A empresa não se responsabiliza pelos valores caso haja pagamento ao técnico e o mesmo não faça o repasse posterior. Deste modo o cliente fica ciente que será cobrado novamente.
 - j) Nossa responsabilidade se restringe unicamente ao estipulado neste manual. Não respondemos por quaisquer indenizações a título de perdas e danos direta ou indiretamente, pessoais ou materiais, bem como lucros cessantes.
 - k) O comprador não poderá suspender ou reduzir pagamentos, baseado em reclamações não reconhecidas pela MGFER.
 - l) A garantia de todas as partes ou peças termina junto com a garantia geral do equipamento.
 - m) Caso o cliente transferir a propriedade do equipamento, fica automaticamente transferida a garantia, respeitando o prazo de validade contado a partir da Nota Fiscal de aquisição do primeiro proprietário.

10.7. A perda da garantia ocorrerá quando

- a) Não tiver sido observada e seguidas toda as orientações técnicas contidas nesse manual.
- b) For identificada umidade excessiva na rede pneumática.
- c) Falta de lubrificação do sistema pneumático.



- d) O equipamento for violado ou manuseado de forma incorreta por pessoas não autorizadas, a qual tenha resultado modificações em suas características originais.
- e) O aparelho for danificado por choques mecânicos (quedas ou impactos), umidade, maresias, aquecimento excessivo, exposição ao tempo, exposição a poeira excessiva ou manuseado de forma incorreta.
- f) Não estarão cobertos equipamentos que tenham sofrido avarias e que passem a apresentar defeitos quando sua instalação tenha sido efetuada de forma equivocada e/ou em desacordo com as instruções da fábrica.
- g) O equipamento não tiver sido armazenado de forma adequada livre principalmente de umidade.
- h) Houver avarias decorrentes de enchentes, inundações, furtos, incêndios, etc.
- i) For constatado que o defeito ou dano resultou do uso inadequado do equipamento, da inobservância das instruções ou da inexperiência do operador e principalmente por excesso de peso ou má distribuição do peso.
- j) O produto sofrer reparos ou modificações por pessoas não autorizadas, a qual tenha resultado ou não modificações em suas características originais.
- k) O equipamento for instalado/ montado inadequadamente.
- l) Apresentar avarias devido à remoção ou transferência de qualquer parte ou de todo o equipamento do local inicial de instalação.
- m) O equipamento sofrer acidentes de quaisquer naturezas.
- n) Tenha havido manuseio inadequado do equipamento, tais como, quedas, ligações inadequadas, submetido a líquidos, falta de lubrificação, fios cortados, etc.
- o) Tenha havido abusos ou negligências na utilização do equipamento, principalmente por excesso de peso.
- p) Ocorra utilização de peças ou componentes não fornecidos pela MGFER ou autorizada.
- q) Não sejam seguidas as recomendações de conservação, utilização e lubrificação, manutenções.
- r) Ausência ou adulteração do número de série.

